

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao **PE 40/2024**, de acordo com a Ata de Realização com os respectivos resultados por fornecedor (id's D5442; D5456; D5459; D5463; D5465; D5467; D5476; e D5487), e Declarações (D5441), o(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, as empresas:

- **VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.171.447/0001-97**, com **valor global de R\$ 30.970,00** (Trinta mil novecentos e setenta reais), sendo R1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) para o **Item 01**; R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) para o **Item 02**; R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) para o **Item 03**; R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) para o **Item 04**; R\$ 16.975,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e cinco reais) para o **Item 06**; e R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais) para o **Item 07**.

- **AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.508.816/0001-44**, com **valor global de R\$ 34.355,00** (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 30.925,00 (Trinta mil novecentos e vinte e cinco reais) para o **Item 05**; R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais) para o **Item 16**.

- **LA MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.424.556/0001-71**, com **valor global de R\$60.700,00** (sessenta mil e setecentos reais), sendo R\$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos reais) para o **Item 08**; R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) para o **Item 11**; e R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) para o **Item 19**.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 08/11/2024 às 11:36:15.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **9H9Y.PRIP.BIPK.RNVG**

- **GR COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58**, com **valor global de R\$ 21.200,00** (vinte e um mil e duzentos reais), para o **Item 09**;

- **VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.507.653/0001-55**, com **valor global de R\$28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais) para o **Item 10**.

- **K. K. D. BATISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.816.310/0001-54**, com **valor global de R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais) para o **Item 14**.

- **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05**, com **valor global de R\$1.599,00** (mil quinhentos e noventa e nove reais) para o **Item 17**.

2. Foram fracassados os Itens 12-13-15-18-21.

3. O item 20 ainda aguarda o prazo 05 dias úteis, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 43 da LC 123/06, e conseqüentemente homologação final.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 08/11/2024 às 11:36:15.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **9H9Y.PRIP.BIPK.RNVG**